SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-074/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº[redacted], com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, térreo, Sala 01, Bairro Alto da Bela Vista, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, neste ato representada por **JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Casa Alto da Bela Vista, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26203.79.005229/2026-45**, com base no que dispõe os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-074/2025**, cujo objeto consiste na "Pavimentação em paralelepípedo no Povoado Tanque de Pedra, no Município de Nossa Senhora da Glória, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de **300 (trezentos) dias** para **420 (quatrocentos e vinte) dias** e de **485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias** para **605 (seiscentos e cinco) dias**.

- Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ R$ 828.600,00 (oitocentos e vinte e oito mil e seiscentos reais);**
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**.
- 1° Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-074/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 14 de setembro de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA:04422419501
Assinado de forma digital por GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA:04422419501

JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
Construtora J. Carla EIRELI – EPP

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.